





Nº 013/2024

# INFORMAÇÃO DEAPS/SSPS

Estabelecimento Prisional: Presídio Estadual de Lajeado – 8ª DPR

Proa n°: 23/0600-0000509-5

Assunto: Implantação das oficinas de Artefatos de Cimento - PROCAP

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024

O orçamento foi revisado e atualizado tendo por base as composições de serviços e insumos do SINAPI, data-base novembro/2023. As composições de serviço e/ou insumos inexistentes no SINAPI foram obtidas através de consulta a diversas fontes oficiais (Orse, SBC, dentre outras), ou então por meio de cotações de mercado, buscando sempre atingir o mínimo de 03 cotações.

Os quantitativos de serviço foram estimados de acordo com os projetos e memoriais descritivos, sendo: Projeto Arquitetônico (fls. 32 a 48), Projeto das Instalações Hidrossanitárias (fls. 49 a 62), Projeto das Instalações Elétricas (fls. 65 a 90) e Projeto Estrutural (fls. 95 a 99).

Os Encargos Sociais sobre a mão de obra são de 112,77% para horista e 69,88% para mensalista, de acordo com a Planilha SINAPI, o BDI empregado foi de 21,38%. O orçamento foi verificado nas duas possibilidades de Contribuição Previdenciária, sendo adotada a modalidade Não Desonerada, mais favorável ao tomador.

O valor do orçamento resultou em R\$ 167.481,37 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), conforme planilha orçamentária em anexo, sendo:

- R\$ 112.832,95 (cento e doze mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) para Materiais; e
- R\$ 54.648,42 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para Mão de Obra.

Avenida Borges de Medeiros 1501 - 11º Andar | Telefone: (51) 3288-9351 CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br

Página 1 de 6

569



SSPS/DEAPS/3860531







O prazo de execução dos serviços foi estimado em 120 (cento e vinte) dias conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
PARCELA	INTERVALO			
Etapa/Parcela 1 (aos 30 dias)	15% a 25%			
Etapa/Parcela 2 (aos 60 dias)	25% a 35%			
Etapa/Parcela 3 (aos 90 dias)	25% a 35%			
Etapa/Parcela 4 (aos 120 dias)	15% a 25%			

Os demonstrativos dos Encargos Sociais e do BDI são apresentados na sequência.



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11° Andar | Telefone: (51) 3288-9351 CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br

Página 2 de 6









## **RIO GRANDE DO SUL**

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

		COM DESC	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
	7	%	%	%	%
	GRUP	O A			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Α	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
	GRUP	ОВ			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0.87%	0.66%	0.87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
В	Total	47,00%	17,70%	47,00%	17,70%
	GRUP	ос			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
С	Total	11,26%	8,56%	11,26%	8,56%
	GRUP	0 D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
	Prévio Indenizado			1.22.20.2	
D	Total	8,28%	3,26%	17,71%	6,82%



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11° Andar | Telefone: (51) 3288-9351 CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br

Página 3 de 6









FLAIVILIIA	DE DETALHAN	IENTO DO BDI	- ONERADO			
Tomador	PRESÍDIO ESTA	DUAL DE LAJEA	DO			
№ do Contrato de Repasse/Processo	PROA 23/0600-0000509-5					
Nome da Obra	PAVILHÃO DE TRABALHO – OFICINA DE ARTEFATOS DE CIMENTO - PROCAP					
Município da Obra	LAJEADO/RS					
Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS					
,						
ONERADO	% Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acim: selecionado. Acordão TCU 2622/2013					
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO		
1. (AC) Administração Central	4,00%	3,00	4,00	5,50		
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,80%	0,80	0,80	1,00		
3. (R) Risco	1,27%	0,97	1,27	1,27		
4. (DF) Despesas Financeiras	1,23%	0,59	1,23	1,39		
5. (L) Lucro Bruto	8.00%	6,16	7.40	8,96		
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,82%	2,00	3,00	5,00		
7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00		
8. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65		
9. Contribuição Previdenciária (CP)	0,00%	zero	zero	zero		
5. Contribuição i Tevidenciaria (Cr.)	0,0070	2010	(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)			
BDI SERVIÇOS:	21,38%	Fórmula BDI =	(1-ISS-COFINS-PIS-CP)	-1		
			(1-133-001 1143-113-01)			
DDI Danasa da CD (Caratarras			/4 4 4 4 4 4 5 5 1 4 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
BDI Desconsiderando CP (Conforme	21,38%	Fórmula BDI =	(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)	-1		
Acordão do TCU 2622/2013):			(1-ISS-COFINS-PIS)			
1 I TOLLOGO /0040		1(	I on an	2467/1240		
	24.200/	MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO		
Limites do Acordão do TCU 2622/2013 Calculado sem desoneração (CP=0,00%) = OBS.:	21,38%	MÍNIMO 20,34%	VALOR BDI 21,38%	MÁXIMO 25,00%		
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =  OBS.:  DECLARAÇÕES: Declaro que, de acordo com a legislaçã discriminada, para o calculo do valor de ISS a Mão de Obra. Sendo assim, o valor do percentual de Mão de Obra orçado.	io tributária d a ser cobrado ( ISS a ser aplic	o município e da empresa con cado na fórmul	considerando a natur strutora, é aplicada a alí a do BDI está ponderac	eza da obra acir quota de 2,5% so lo de acordo com		
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =  OBS.:  DECLARAÇÕES:  Declaro que, de acordo com a legislaçã discriminada, para o calculo do valor de ISS a Mão de Obra. Sendo assim, o valor de opercentual de Mão de Obra orçado.  Declaro que foi utilizado o índice de HORIS	io tributária d a ser cobrado d ISS a ser aplid TA 112,77% MEI	o município e da empresa con cado na fórmula NSALISTA 69,889	considerando a natur strutora, é aplicada a alí a do BDI está ponderac	eza da obra acir quota de 2,5% so lo de acordo com		
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =  OBS.:  DECLARAÇÕES:  Declaro que, de acordo com a legislaçã discriminada, para o calculo do valor de ISS a Mão de Obra. Sendo assim, o valor de opercentual de Mão de Obra orçado.  Declaro que foi utilizado o índice de HORIS	io tributária d a ser cobrado d ISS a ser aplid TA 112,77% MEI	o município e da empresa con cado na fórmula NSALISTA 69,889	considerando a natur strutora, é aplicada a alí a do BDI está ponderac	eza da obra acir quota de 2,5% so lo de acordo com		
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =  OBS.:  DECLARAÇÕES: Declaro que, de acordo com a legislaçã discriminada, para o calculo do valor de ISS a Mão de Obra. Sendo assim, o valor do percentual de Mão de Obra orçado.  Declaro que foi utilizado o índice de HORIS	io tributária d a ser cobrado d ISS a ser aplid TA 112,77% MEI	o município e da empresa con cado na fórmula NSALISTA 69,889	considerando a natur strutora, é aplicada a alí a do BDI está ponderac	eza da obra acir quota de 2,5% so lo de acordo com nforme SINAPI.		
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =	io tributária d a ser cobrado o ISS a ser aplio TA 112,77% MEI	o município e da empresa con cado na fórmul. NSALISTA 69,889	considerando a natur strutora, é aplicada a alí a do BDI está ponderac 6 de encargos sociais, co	eza da obra acir quota de 2,5% so lo de acordo com nforme SINAPI.		
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =  OBS.:  DECLARAÇÕES: Declaro que, de acordo com a legislaçã discriminada, para o calculo do valor de ISS a Mão de Obra. Sendo assim, o valor do percentual de Mão de Obra orçado.  Declaro que foi utilizado o índice de HORIS  Declaro que foi adotado a modalidade de C  Assinatura:	io tributária d a ser cobrado o ISS a ser aplio TA 112,77% MEI	o município e da empresa con cado na fórmul. NSALISTA 69,889	considerando a natur strutora, é aplicada a alí a do BDI está ponderac 6 de encargos sociais, co	eza da obra acir quota de 2,5% so lo de acordo com nforme SINAPI.		
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =  OBS.:  DECLARAÇÕES: Declaro que, de acordo com a legislação descriminada, para o calculo do valor de ISS a Mão de Obra. Sendo assim, o valor do percentual de Mão de Obra orçado.  Declaro que foi utilizado o índice de HORIS  Declaro que foi adotado a modalidade de C  Assinatura: Responsável Técnico: ENG. CIVIL MARCELO	io tributária d a ser cobrado o ISS a ser aplio TA 112,77% MEI	o município e da empresa con cado na fórmul. NSALISTA 69,889	considerando a natur strutora, é aplicada a alí a do BDI está ponderac 6 de encargos sociais, co Nº ART/RRT do	eza da obra acir quota de 2,5% so lo de acordo com nforme SINAPI. orçamento: 431		

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-9351 CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br

Página 4 de 6









	NTO DO BDI DIFE	RENCIADO - MAT	. E EQUIP UNERA	DO		
Tomador	PRESÍDIO ESTADUAL DE LAJEADO					
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 23/0600-0000509-5					
Nome da Obra	PAVILHÃO DE TRABALHO – OFICINA DE ARTEFATOS DE CIMENTO - PROCAP					
Município da Obra	LAJEADO/RS					
Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS					
	•					
ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013				
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO		
1. (AC) Administração Central	3,45%	1,50	3,45	4,49		
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,48%	0,30	0,48	0,82		
3. (R) Risco	0,85%	0,56	0,85	0,89		
4. (DF) Despesas Financeiras	0,85%	0,85	0,85	1,11		
5. (L) Lucro Bruto	3,50%	3,50	5,11	6,22		
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,00%	2,00	3,00	5,00		
7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00		
8. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65		
9. Contribuição Previdenciária (CP)	0,00%	zero	zero	zero		
	<u> </u>		+AC+S+R+G)(1+DF)(1+			
BDI:	13,51%	Fórmula BDI =	(1-ISS-COFINS-PIS)	-1		
			(1-155-0011115-1-15)			
BDI Desconsiderando CP (Conforme			+AC+S+R+G)(1+DF)(1+			
Acordão do TCU 2622/2013):	13,51%	Fórmula BDI =	(1-ISS-COFINS-PIS)	-1		
Accided to 100 Local policy.			(1-133-COFIN3-F13)			
Limites do Acordão do TCU 2622/2013		MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO		
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =	13,51%	11,10%	13,51%	16,80%		
eureurado sem desoneração (er =0,00%) =	13,3170	11,10/0	15,5170	10,0070		
OBS:						
OBS.:  DECLARAÇÕES:						
OBS.:  DECLARAÇÕES:  Declaro que foi utilizado o índice de HORIS	TA 112,77% MENSA	.LISTA 69,88% de en	cargos sociais, confo	rme SINAPI.		
DECLARAÇÕES:			cargos sociais, confo	rme SINAPI.		
DECLARAÇÕES: Declaro que foi utilizado o índice de HORIS			cargos sociais, confo Nº ART/RRT do			
DECLARAÇÕES: Declaro que foi utilizado o índice de HORIS Declaro que foi adotado a modalidade de C	Orçamento <mark>ONERA</mark> I	00.		o orçamento:		
DECLARAÇÕES:  Declaro que foi utilizado o índice de HORIS  Declaro que foi adotado a modalidade de C  Assinatura:	Orçamento <mark>ONERA</mark> I	00.	Nº ART/RRT do	o orçamento: 1431		
DECLARAÇÕES:  Declaro que foi utilizado o índice de HORIS  Declaro que foi adotado a modalidade de C  Assinatura:  Responsável Técnico: ENG. CIVIL MARCELO	Orçamento <mark>ONERA</mark> I	00.	Nº ART/RRT do	o orçamento: 1431 ou RRT:		



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-9351 CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br

Página 5 de 6









 $\mbox{A Anotação de Responsabilidade Técnica} - \mbox{ART paga, encontra-se apensada às fls. 462 a 464} \mbox{do presente expediente.}$ 

Isto posto, sugere-se dar continuidade a demanda encaminhando o presente expediente para inclusão de SRO 2024 e de nova declaração do ordenador de despesas.

Engo Marcelo M. Fiorin

ID 3860531| CREA RS 131707-D



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-9351 CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br

Página 6 de 6







Nome do documento: INF\_013\_24\_PROA\_230600-0000509-5\_PROCAP\_PEL.pdf

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data

Marcelo Menezes Fiorin SSPS / DEAPS / 3860531 17/01/2024 16:27:19

